



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

646

Lei nº 4603, de 9 de fevereiro de 2012

Autoria: Vereadores Jeferson Campos e Luiz Gonzaga Soares

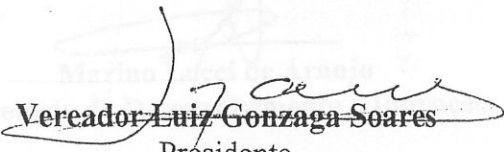
Autoriza o Poder Executivo a destinar 10% da receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre serviços que especifica ao Fundo Municipal de Turismo de Taubaté – FUMTUR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar 10% da receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, especificados nos itens 9 e 12 do art. 2º da Lei Complementar nº 108, de 28 de outubro de 2003, ao Fundo Municipal de Turismo de Taubaté – FUMTUR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 9 de fevereiro de 2012.


Vereador Luiz Gonzaga Soares

Presidente

Visto:


Otto Rodrigues de Albuquerque Júnior

Dirêtor Geral

*efeto suspenso
concedida liminar
ADIN nº 0046405-80 2012.8.26 0000
Cl. efeito retroativo*